

PALOTINA, 26/Novembro/2012

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PARANÁ

A

MATRÍCULA

21.956

FICHA

1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- URBANO:- LOTE Nº 09 (nove), da QUADRA Nº 1012 (um mil e doze), com a área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), sem benfeitorias do "LOTEAMENTO VILLA REAL", situado no Perímetro Urbano do Município de Palotina-PR, e com os seguintes limites e confrontações:- NORTE:- Confronta-se com o lote nº 10 da mesma quadra, por uma linha reta e seca, numa extensão de 24,00m.- SUL:- Confronta-se com o lote nº 08 da mesma quadra, por uma linha reta e seca, numa extensão de 24,00 m.- LESTE:- Confronta-se o lote nº 04 da mesma quadra, por uma linha reta e seca, numa extensão de 12,50 m.- OESTE:- Confronta-se com Rua "C", por uma linha reta e seca, numa extensão de 12,50 m.- PROPRIETÁRIOS:- EDIO ZOZ, desenhista, natural de Palotina-PR, nascido em 14/03/1971, filho de Ambrosio Paulo Zoz e Magdalena Amelia Tomaselli Zoz, portador da CI. RG nº 4.629.728-8-SSP/PR e CPF nº 871.111.369-34, casado com ANA MARIA ZOZ, do lar, natural de Palotina-PR, nascida em 28/04/1972, filha de Daniel Zschornack e Nelci Classer Zschornack, portadora da CI. RG nº 5.914.744-7-SSP/PR e CPF nº 835.763.989-53, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens na Vigência da Lei 6.515/77, em 22/06/1990, nos termos do Assento de Casamento lavrado no Serviço de Registro Civil desta cidade de Palotina-PR, livro nº 7-B, folha 276, Termo 2.840 e Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 18.788, livro nº 03 Reg. Auxiliar desta Serventia, residentes e domiciliados na Rua Sergio Cardoso, nº 20, Bairro União, neste Município de Palotina-PR.- TÍTULO AQUISITIVO:- M-21.204 e R-04, (originária da Unificação do R-04 e AV-10-M-8.186; e do R-08 e AV-14-M-493), todas livro 02, Reg. Geral, desta Serventia.- Dou fé.-

Shiopette

R-01-M-21.956 de 24/10/2.014 - Prot:-133.026 de 24/10/2.014:- HIPOTECA:- Nos termos da Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B40534127-8, emitida em Palotina-PR, 13/10/2.014, por - **IVANOR MILACK**, na qual comparecem como **Intervenientes Hipotecantes Garantidores - EDIO ZOZ**, e sua esposa **ANA MARIA ZOZ**, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em Hipoteca Cedular de **PRIMEIRO GRAU**, sem concorrência de terceiros, à Credora - **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP**, CNPJ nº 81.099.491/0001-71, estabelecida na cidade de Palotina-PR, ou à sua ordem, a quantia de R\$ 37.414,62 (trinta e sete mil e quatrocentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos), em moeda corrente, no âmbito do Pronaf, o valor do crédito deferido para **Custeio de 14,60 ha de MANDIOCA**; Finalidade do crédito:- recursos para crédito de custeio; Esta operação está registrada no Sistema de Operações de Crédito Rural e do Proagro (Sicor) sob nº 20141891188; Este instrumento de crédito está cedido fiduciariamente, garantindo a Cédula nº 072602 emitida pela Cooperativa em favor do Banco Cooperativo Sicredi S/A.- Com vencimento final para 15 de julho de 2.016, tudo nos termos constantes do registro feito no livro 03-Aux, desta Serventia, sob nº **38.081**.- Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da cédula ora registrada.- Custas:- 630 VRC - R\$ 98,91.- FUNREJUS - não incide, nos termos da Lei 12.604/99.- Palotina, 24 de outubro de 2.014.- Dou fé.-

C. J. + C. H.

R-02-M-21.956 de 03/03/2.016 - Prot:-137.687 de 03/03/2.016:- HIPOTECA:- Nos termos da Cédula de Crédito Rural Hipotecária nº B50524327-8, emitida em Palotina-PR, 06/01/2.016, por - **IVANOR MILACK**, na qual comparecem como **Intervenientes Hipotecantes Garantidores - EDIO ZOZ**, e sua esposa **ANA MARIA ZOZ**, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em Hipoteca Cedular de **SEGUNDO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, ao Credor - **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.**, instituição financeira privada, CNPJ nº 01.181.521/0001-55, com sede na cidade de Porto Alegre-RS, à Avenida Assis Brasil, nº 3.940, 12º andar, agente financeiro do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e da Agência Especial de Financiamento Industrial - Finame, ou à sua ordem, a quantia de R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais), acrescida dos encargos devidos, em moeda

MATRÍCULA
21.956FICHA
1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

corrente nacional.- Origem dos Recursos: O crédito concedido com recursos originários de repasses do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES isoladamente concedidos, ou, quando for o caso, em conjunto com a Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF - Investimento.- Finalidade:- O financiamento destina-se a aquisição do seguinte investimento: reforma de 01 plantadeira Metasa 09 linhas, ano 2003, reforma de 01 pulverizador Columbia A-18, reforma de 01 trator Valmet 4x4, Com vencimento final para 15 de janeiro de 2.024, tudo nos termos constantes do registro feito no livro 03-Aux., desta Serventia, sob nº **38.837**.- Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da cédula ora registrada.- Custas:- 630 VRC - R\$ 114,66.- FUNREJUS - não incide, nos termos da Lei 12.604/99.- Palotina, 03 de março de 2.016.- Dou fé.-

R-03-M-21.956 de 11/01/2.022 - Prot:-155.524 de 23/12/2.021, livro 1-O:- PENHORA:- Nos termos do Auto de Penhora e Depósito, datado de 07 de maio de 2.018, expedido pela Vara Cível de Palotina-PR, devidamente assinado pelo Dr. Angelo José Sasso - Oficial de Justiça, oriundo dos Autos nº 0003213-13.2017.8.16.0126, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, Valor da Causa: R\$ 40.561,82 (quarenta mil e quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos), em que são Requerente - **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD** - CNPJ: 81.099.491/0001-71, e como Requeridos - **ANA MARIA ZOZ** - CPF: 835.763.989-53, **IVANOR MILACK** - CPF: 620.317.409-20, e **EDIO ZOZ** - CPF: 871.111.369-34, foi feita a **PENHORA, sobre os direitos do imóvel constante da presente matrícula**, de propriedade dos executados - **ANA MARIA ZOZ** - CPF: 835.763.989-53, e seu marido **EDIO ZOZ** - CPF: 871.111.369-34.- Custas:- 30%= 1.293,60 VRC - R\$ 318,22 pagas nesta ocasião.- FUNREJUS - Nº do Documento: 00000000047739372-2.- Nosso Nº: 14000000007651818, pago em 29/12/2021, emitido por esta Serventia.- Selo: F887J.mQqP4.zfAUF-4LG8v.800CK - Palotina, 11 de janeiro de 2.022.- Dou fé.-

AV-04-M-21.956 de 11/05/2.022 - Prot:-156.486 de 29/04/2.022, Livro 1-O:- RETIFICAÇÃO DE PENHORA:- Consoante Termo de Retificação, datado de 27 de abril de 2.022, expedido pela Vara Cível de Palotina-PR - PROJUDI, assinado digitalmente pela Dra. Érika Fiori Bonatto Muller - Juíza de Direito, oriundo do Processo nº 0003213-13.2017.8.16.0126, Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial, Assunto Principal: Contratos Bancários, em que é Exequente - **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP** - CNPJ: 81.099.491/0001-71, e como Executados - **ANA MARIA ZOZ** - CPF: 835.763.989-53, **EDIO ZOZ** - CPF: 871.111.369-34 e **IVANOR MILACK** - CPF: 620.317.409-20, procedo esta averbação para constar, que conforme o presente Termo de Retificação, fica retificada a Penhora registrada no **R-03** desta matrícula, para que conste que foi feita a **PENHORA, do imóvel constante da presente matrícula**, de propriedade dos executados - **ANA MARIA ZOZ** - CPF: 835.763.989-53, e seu marido **EDIO ZOZ** - CPF: 871.111.369-34, ficando uma via do termo ora averbado, arquivado nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 315 VRC - R\$ 77,49.- Selo: F887J.I8qPP.ssrZV-9WUJV.J4hmb - FUNREJUS - 25% sobre emolumentos - quitado, conforme Lei 18.415 de 29/12/2014, em vigor a partir de 30/03/2015.- Palotina, 11 de maio de 2.022.- Dou fé.-